

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despachos Conjunto n.º 70/2025

Sumário: Abonando Dulce Morreira do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vem exercendo funções de Administrativo e Financeiro do Secretario Nacional para Ação Climática, com uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos).

de 25 de agosto de 2025

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é abonada a Dulce Morreira, funcionária do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vem exercendo funções de Administrativo e Financeiro do Secretario Nacional para Ação Climática, com uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos), com efeito a partir de abril de 2025.

As despesas têm cobertura orçamental, através da Rubrica 40.10.20.01.06 - Gratificações Permanentes, no Centro de Custo do Reforço Institucional do Secretariado Nacional para Ação Climática.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de agosto de 2025. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro* e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.